



Nº 928 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, à CIPRIANA MARQUES DE FARIAS, viúva do ex-servidor Sebastião Firmo de Farias, matrícula SIAPE nº 0870807 originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido em 03 de outubro de 1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar de Artífice, referência NA12, a partir de 01 de janeiro de 1991 até 14 de outubro de 1999, data do óbito da beneficiária. (Processo: 51210.000346/1992-92) MT.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 929 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à TEREZINHA DA CONCEIÇÃO CAETANO, companheira do ex-servidor GENTIL VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 0863380, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 06 de janeiro de 2014, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data da sua inclusão (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data a cota de pensão de CELIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA para 50 %, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº. 8.112/90. (Processo nº. 50617.002346/2014-86) ES.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art.1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 930 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 6ºA, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela E.C 70 de 2012, à VERA LUCIA DA COSTA FERREIRA, viúva do ex-servidor JOSE DIAS FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº. 0796194, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 08 de fevereiro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Portaria (NI), Classe "C", Padrão "V", com vigência e efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº 50607.000726/2015-86) - RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 931 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à ARIETE MARIA KISSULA, viúva do ex-servidor LAURO KISSULA, matrícula SIAPE nº. 0807487, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 03 de março de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.011597/2015-81) PR.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 932 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à BENEDITA JOANA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor MANOEL BOMFIM DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0782887, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 16 de janeiro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NA) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.011600/2015-66) BA.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art.1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 933 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, e do artigo 6ºA, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela E.C 70 de 2012, à RAYMUNDA CIRQUEIRA DALTRO, viúva do ex-servidor NELSON DA FONSECA DALTRO, matrícula SIAPE nº. 0796733, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 05 de janeiro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Eletricista Instalador (NI), Classe "C", Padrão "VI", com vigência e efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2014, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº 50000.008011/2014-10) - BA.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 934 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARIA BRITO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOSE BRITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0851936, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 06 de março de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "B", Padrão IV, com vigência e efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.011596/2015-36) BA.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 935 - Retificar a Portaria/CGRH nº 2901, de 01 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 28, de 06 de novembro de 2007, referente à ANA LIDYA RODRIGUES LOUREIRO. Onde se lê "(NI) Classe "C" Padrão III"; Leia-se "(NI) Classe "S" Padrão III". (Processo: 50617.004914/2007-54) ES.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, artigo 1º inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 936 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, à VALMIRA CISNEIRO, companheira do ex-servidor MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1373552 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 29 de julho de 1973, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Trem, referência NI28, a partir de 08 de novembro de 2012, data do termo de opção. (Processo nº. 50000.018719/2001-64) SE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, artigo 1º inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 937 - Retificar Portaria CGRH-MT nº 925, de 02/03/2003 publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2003, referente à Josefina Cassia de Oliveira. Onde se lê "50% (cinquenta por cento)" leia-se "100% (cem por cento)". Onde se lê "NI, Classe A, Padrão II", leia-se "NI28". (Processo: 50000.018719/2001-64) SE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 940 - Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à ARISTIDES NUNES DE AZEVEDO SOBRINHO, filho inválido do ex-servidor DANIEL NUNES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº. 0855184, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 22 de abril de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2014, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.026952/2014-35) MG.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 941 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à ALDENIR NUNES XAVIER, viúva do ex-servidor FRANCISCO XAVIER NETO, matrícula SIAPE nº. 0849077, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 21 de fevereiro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.011922/2015-13) CE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 942 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARIA MARCLEIDE MARTINS, viúva do ex-servidor PEDRO GOMES, matrícula SIAPE nº. 0848780, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 19 de dezembro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Artes Gráficas (NI) Classe "C", Padrão IV, com vigência e efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2014, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.004845/2015-37) CE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 943 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à FRANCISCA PINHEIRO DA ROCHA, viúva do ex-servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº. 0849408, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 03 de Fevereiro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 03 de Fevereiro de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.009059/2015-26) CE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 944 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à CLELIA MARIA DE JESUS, companheira do ex-servidor JOSE TASSAR, matrícula SIAPE nº. 0853176, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 22 de Novembro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22 de Novembro de 2014 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.008306/2015-77) MG.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 638, DE 26 DE MAIO DE 2015(*)

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U de 28/04/2006, e o artigo 124, e Parágrafo único, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U de 26.02.2007, e Resolução nº 20, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U de 29/04/15 e tendo em vista o contido no processo nº 50600.074131/2014-46, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria/DG nº. 967 de 12/06/2014, publicada no D.O.U. nº 112, Seção 2, página 37 de 13/06/2014.

Art. 2º Designar os servidores DIOJANE TELES DE ME-NEZES CABORGES, Técnico Administrativo - matrícula DNIT nº 5413-5, PATRÍCIA COSTA SILVA, Técnico Administrativo - matrícula DNIT nº 4806, ROSÂNGELA BEZERRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo - Matrícula DNIT nº 5106 e GERALDO TADEU DO ESPIRITO SANTO AZEVEDO, Analista Administra-